

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
(“Reunião”)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** 27 de fevereiro de 2019, às 11:00 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Suzano” ou “Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e por meio de recursos de áudio conferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia.
- 2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos Conselheiros da Companhia: Eraldo Soares Peçanha, Luiz Augusto Marques Paes e Rubens Barletta. Walner Alves Cunha Júnior atuou como secretário. Participaram também da Reunião: Sr. Carlos Eduardo Pivoto Esteves, Sr. Daniel Nascimento e o Sr. Tadeu Cendon Ferreira, representante da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, Torre Torino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 (“PwC”), contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Fibria (abaixo definida) por seu valor contábil, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação”).
- 3. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar e opinar, conforme o caso, sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, relativa à incorporação da Fibria Celulose S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.022.807 (“Fibria”) pela Companhia (“Incorporação”); e (ii) tomar ciência, a título informativo, sobre as alterações do Estatuto Social da Companhia, nas quais contém, entre outros, esclarecimentos na redação da forma de distribuição de dividendos da Companhia.
- 4. ATA NA FORMA DE SUMÁRIO:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, sendo dispensada a leitura dos documentos referidos na ordem do dia por já serem de seu conhecimento. Previamente às deliberações, os Conselheiros registraram que foram prestados os devidos esclarecimentos pelos representantes da Companhia e foram entregues os documentos necessários para avaliar a ordem do dia,

inclusive o Protocolo e Justificação de Incorporação da Fibria pela Suzano (“Protocolo e Justificação”), o Laudo de Avaliação e as informações financeiras *pro forma* submetidas à apreciação razoável pela PwC, elaboradas à data-base de 31 de dezembro de 2018.

4.1. DELIBERAÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e análise da Proposta da Administração, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram opinar favoravelmente e sem ressalvas pela realização da Incorporação, de acordo com os termos e condições previstos no Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Fibria pela Suzano, celebrado em 27 de fevereiro de 2019 entre as administrações da Companhia e da Fibria.

4.2. Os Conselheiros ainda receberam os termos da proposta de reforma do Estatuto Social que será submetida a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre a Incorporação e outras matérias.

5. PARECER: Após a exposição e apreciação dos resultados, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo artigo 163, inciso III da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em reunião realizada nesta data, examinou a Proposta da Administração relativa às seguintes ordens do dia: Examinar e opinar, conforme o caso, sobre a Proposta da Administração, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, relativa à incorporação da Fibria Celulose S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.022.807 (“Fibria”) pela Companhia (“Incorporação”). O Conselho Fiscal examinou o Laudo de Avaliação que apurou o valor contábil do patrimônio líquido da Fibria, na data base de 31 de dezembro de 2018, a ser vertido para a Companhia, corresponde a R\$ 14.149.003.510,55 (quatorze bilhões, cento e quarenta e nove milhões, três mil e quinhentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos). Levando em consideração os documentos analisados, os membros do Conselho Fiscal manifestaram, por unanimidade, que entendem serem tais documentos adequados a esse tipo de operação e que atendem aos requisitos legais atinentes à matéria, bem como que a Incorporação proposta atende aos interesses da Companhia, pelo que recomendam a sua aprovação, nos termos do Protocolo e Justificação, sem ressalvas, pela Assembleia Geral Extraordinária que vier a ser realizada com este propósito, nos termos da Lei das S.A.”

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

Membros Presentes:

Eraldo Soares Peçanha

Luiz Augusto Marques Paes

Rubens Barletta

Walner Alves Cunha Júnior
Secretário